

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

#### EDITAL Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

# EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE BASE TECNOLÓGICA NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO CAMPUS PORTO ALEGRE – MODALIDADE PRÉ-INCUBAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO de propostas para instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nas Leis nº 8.666/93 e artigos 3º a 4º da Lei 10.973/04 e o Decreto nº 5.563/2005.

#### 1 DO EDITAL

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, doravante referida apenas por Incubadora de Empresas, torna público através deste Edital os procedimentos e as condições necessárias para participação do processo seletivo com vistas à instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO.

#### 2 SOBRE A INCUBADORA DE EMPRESAS

A Incubadora de Empresas é um ambiente de empreendedorismo sediado no IFRS *Campus* Porto Alegre. Trata-se de um programa de Extensão que tem por objetivo estimular a criação e dar suporte ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores de base tecnológica. As modalidades de incubação oferecidas pela Incubadora de Empresas são: Pré-incubação; Incubação, modalidade Residente; Incubação, modalidade Localização Externa.

# 2.1 MODALIDADE DE INCUBAÇÃO OFERECIDA NESTE EDITAL

Modalidade: PRÉ-INCUBACÃO

Visa oferecer suporte na adequação do modelo de negócios, na revisão dos produtos e serviços propostos, além de completar procedimentos legais referentes à composição da empresa. Para atingir estes objetivos, executam atividades assistidas e contam com serviços de consultoria. A Incubadora de Empresas, na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO colocará à disposição dos selecionados os seguintes espaços e serviços: a) salas para reuniões e uso comum; b) acesso à Internet, rede de água, luz e esgotamento sanitário; c) recepção no Campus; d) manutenção e limpeza das áreas comuns; e) segurança no Campus; f) reprografia e impressão digital (cota); g) programa de pré-incubação.

#### 2.2 DO PROGRAMA

A modalidade de pré-incubação tem o objetivo de consolidar um MVP (Produto Mínimo Viável) funcional do projeto original submetido, de modo a validar o produto ou serviço desenvolvido pelo empreendimento ao facilitar sua operação no mercado, induzindo a obtenção dos primeiros clientes pagantes. O Programa de Pré-incubação visa incrementar o



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

projeto de modo com que este se torne apto a captar investimentos por meio de submissão de propostas a aceleradoras de empresas, para que, com o MVP operando no mercado, estejam aptos a receberem investimentos em processos de acelerações. Isso significa receber, entre outras coisas:

- A. Capacitação, consultoria e mentoria;
- B. Ideias constantes para melhoria do modelo de negócio;
- C. Maior visibilidade no meio acadêmico;
- D. Capacitação do time de empreendedores do empreendimento;
- E. Networking

Aula Inaugural (03h)

O Programa de Pré-incubação consistirá de um curso de 45h e consultorias, ministrados por especialistas, mentores e consultores. Todas as atividades necessitam de ao menos a presença de 01 (um) dos integrantes de cada equipe.

As aulas do curso ocorrerão sempre as quarta-feiras, das 19h às 22h, com a seguinte programação:

• ,
□ Palestra de Apresentação da IEBT □ Equipe do Projeto □ Cronograma do Projeto □ Coffee Break de confraternização
Módulo 01 (6h) - Modelagem de Negócios □Definição de Problema □Mapa de Empatia □Lean Startup □Business Model Canvas avançado
Módulo 02 (6h) - Testes de Mercado □Design de Experimentos □Métricas de Avaliação □Ferramenta de Avaliação
Módulo 03 (6h) - Técnicas de Validação □Pesquisas de mercado □Formulação de meios de coleta de informação □Avaliação das informações obtidas
Módulo 04 (6h) - Modelagem de MVP  Criação de Protótipo  Proposição de piloto  Execução do piloto.  Módulo 05 (6h) - Execução de MVP  Cuidados Jurídicos  Modelos de contrato  Monitoramento da execução
Módulo 06 (3h) - Aspectos jurídicos



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

□ Registro de Marca □ Importância dos Contratos Empresariais
Módulo 07 (3h) - Aspectos financeiros □ Planejamento orçamentário □ Viabilidade econômica x financeira □ Ponto de equilíbrio e margem de contribuição
Módulo 08 (6h) - Pitch □Tipos de Pitch □Olhar do investidor □Técnicas de Apresentação, simulações e feedback

As consultorias serão prestadas a partir de um planejamento a ser construído entre os empreendedores e consultores, de modo a compatibilizar seus horários.

# Cronograma

<del>Data</del>	<del>Tema</del>	<del>Horário</del>	<del>Local</del>
04/04/18	Encontro Inaugural	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>11/04/18</del>	1- Modelagem de Negócios	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>18/04/18</del>	1- Modelagem de Negócios	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>25/04/18</del>	2 - Testes de Mercado	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
02/05/18	2 - Testes de Mercado	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
09/05/18	<del>3- Técnicas de Validação</del>	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>16/05/18</del>	3- Técnicas de Validação	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
23/05/18	4 – Modelagem de MVP	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
06/06/18	4 - Modelagem de MVP	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>20/06/18</del>	<del>5 – Execução de MVP</del>	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>27/06/18</del>	<del>5 - Execução de MVP</del>	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
04/07/18	<del>6 – Aspectos jurídcos</del>	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
11/07/18	7 - Aspectos financeiros	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>18/07/18</del>	8 Pitch	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT
<del>25/07/18</del>	8 - Pitch	<del>19:00 / 22:00</del>	IEBT

Data	Tema	Horário	Local
11/04/18	Encontro Inaugural	19:00 / 22:00	IEBT
18/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
25/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
02/05/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
09/05/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
16/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
23/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

06/06/18	4 – Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
20/06/18	4 - Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
27/06/18	5 – Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
04/07/18	5 - Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
11/07/18	6 – Aspectos jurídcos	19:00 / 22:00	IEBT
18/07/18	7 - Aspectos financeiros	19:00 / 22:00	IEBT
25/07/18	8 - Pitch	19:00 / 22:00	IEBT
01/08/18	8 - Pitch	19:00 / 22:00	IEBT

<sup>\*</sup>Alterado pela Retificação de 06 de abril de 2018.

#### 2.2 VAGAS OFERECIDAS

São disponibilizadas 10 vagas para PRÉ-INCUBAÇÃO.

#### 2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma constante à seção 7. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas).

#### 2.4 OBRIGAÇÕES E CUSTOS ASSOCIADOS

- 2.4.1. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, os responsáveis pelos empreendimentos deverão cumprir as obrigações definidas no CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO como condição de permanecer na Incubadora de Empresas.
- 2.4.2. É expressamente proibido às empresas ceder ou alugar, seja a que título for, no todo ou em parte, a área que lhe for designada na Incubadora de Empresas.
- 2.4.3. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, mediante aprovação das instancias competentes na Instituição, conforme Resolução CONSUP/IFRS nº 051/2017 e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2017, poderá haver a cobrança de um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por empreendimento, em cota única, a ser paga, via GRU, na assinatura do contrato.

#### 2.5 PRAZO DE PERMANÊNCIA

O prazo para permanência na Incubadora de Empresas na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO será de 05 (cinco) meses.

#### **3 ÁREAS DE INTERESSE**

Para ingresso na Incubadora de Empresas, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, serão avaliados empreendimentos ou projetos inovadores nas áreas tecnológicas abaixo listadas:

- a) Produção Cultural e Design: compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicadas em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.
- b) **Informação e Comunicação**: compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

sistemas e tecnologias relacionadas à informática e às telecomunicações; especificação de componentes ou equipamentos; suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação; desenvolvimento de sistemas informatizados; e tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.

- c) Turismo, Hospitalidade e Lazer: compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.
- d) Gestão e Negócios: compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; buscam da qualidade, produtividade e competitividade; utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; e estratégias de marketing, logísticas e finanças.
- e) Ambiente e Saúde: compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental;
- f) Desenvolvimento Educacional e Social: compreende tecnologias relacionadas a atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida.
- g) Produção Alimentícia: compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e de bebidas. Abrange planejamento, operação, implantação e gerenciamento de processos físicos, químicos e biológicos de elaboração ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal; aquisição e otimização de máquinas e implementos; análise sensorial; controle de insumos e produtos; controle fitossanitário; distribuição e comercialização.
- h) **Segurança**: compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho.
- i) Produção Industrial: compreende tecnologias relacionadas a sistemas de produção, técnicas e tecnologias de processos físico-químicos e relacionados à transformação de matéria-prima e substâncias, integrantes de linhas de produção. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento de tecnologias industriais; programação e controle da produção; operação do processo; gestão da qualidade; controle de insumos; e aplicação de métodos e rotinas.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

#### **4 CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

- **4.1** As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física, individualmente ou em grupo, que tenha por objetivo o desenvolvimento de uma linha de produtos ou serviços por uma empresa já existente ou a ser criada, não sendo necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da mesma. As propostas preferencialmente deverão possuir em sua equipe um estudante ou egresso do Campus Porto Alegre.
- **4.2** Podem participar empreendimentos de base tecnológica ou não. Este edital prioriza a seleção de projetos de empreedimentos de base tecnológica, ou seja, que já estejam desenvolvendo produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.
- **4.3** Até 5 vagas serão direcinadas para projetos que não são de base tecnológica, porém desenvolvem soluções que são complementares ao desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Para estas empresas, o Edital aceitará a submissão de projetos que possuam uma proposta de valor inovador e que busquem solucionar problemas existentes por meio de soluções mercadológicas.

## 5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- **5.1** Para candidatar-se a uma vaga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, na Incubadora de Empresas, os proponentes deverão apresentar no Setor Administrativo da Diretoria de Extensão (8º andar, salas 828 e 829), no horário de funcionamento do *Campus* Porto Alegre, no prazo estabelecido no cronograma constante à seção 7, a seguinte documentação:
- I Ficha de Inscrição (Anexo I, a ser preenchido pelo responsável pela proposta)
- II Identificação dos proponentes (Anexo II, a ser preenchido por todos os proponentes);
- III Plano de Negócios Simplificado (Anexo III);
- IV Cópia do RG e CPF (de todos proponentes);
- V Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefonia, de todos os proponentes).

**Parágrafo único** - Os arquivos anexos serão disponibilizados para *download*, no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<a href="http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas">http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas</a>).

# 6 DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **6.1** As propostas serão avaliadas com base no Modelo de Negócio Simplificado apresentado, no Currículo e no desempenho dos candidatos em entrevista, de acordo com as seguintes pontuações:
  - a) Entrevista de 0,0 a 3,0 pontos
  - b) Modelo de Negócio Simplificado de 0,0 a 7,0 pontos



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

- 6.2. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada por portaria da Direção-Geral. Dessa comissão participarão obrigatoriamente o Coordenador da Incubadora de Empresas e servidores do Campus com experiência na área de gestão de negócios e/ou empreendedorismo.
- **6.3** A Comissão de Seleção poderá solicitar pareceres a consultores *ad hoc*, por ela escolhidos, para análise das propostas submetidas.
- **6.4** Não poderão ser designados para a Comissão de Seleção, ou como consultores *ad hoc*, candidatos envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau, conforme, art. 20, Lei 9784/99.
- **6.5** A avaliação do Modelo de Negócio Simplificado e da entrevista será pautada pelos seguintes critérios:
- I Potencial de interação do empreendimento com a tríade ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Porto Alegre e os arranjos produtivos locais;
- II Conteúdo tecnológico e inovador dos produtos ou processos a serem ofertados;
- III Fundamentada capacidade gerencial dos proponentes;
- IV Potencial de crescimento da empresa;
- V Cumprimento viável das metas e desafios inerentes à atividade desenvolvida;
- VI Capacidade técnica da equipe;
- VII Potencial de impacto no desenvolvimento econômico-social regional de Porto Alegre

#### 7 CRONOGRAMA

A seleção definida através deste edital seguirá as seguintes etapas:

- a) Recebimento das propostas submetidas pelos interessados;
- b) Processo seletivo: análise das propostas recebidas e realização de entrevistas.
- c) Divulgação dos resultados;
- d) Interposição de recursos;
- e) Assinatura de contratos e instalação na Incubadora.

As etapas deverão ser executadas sequencialmente e de acordo com o calendário a seguir, considerando as datas abaixo listadas, nos horários de funcionamento do *Campus* Porto Alegre:

a) Período de inscrição	<del>15/01/2018</del>	05/03/2018
b) Homologação prévia das inscrições	<del></del>	06/03/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	<del></del>	07/03/2018
d) Homologação final	<del></del>	08/03/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	09/03/2018	14/03/2018
f) Entrevista com os candidatos	<del>15/03/2018</del>	19/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	<del></del>	20/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das	<del></del>	21/03/2018
Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial		
i) Análise dos recursos pela CGAE	÷	<del>22/03/2018</del>



#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

<del>j) Divulgação do Resultado Final</del>	<del></del>	<del>26/03/2018</del>
k) Início da Pré-incubação	<del></del>	04/04/2018

a) Período de inscrição	15/01/2018	05/03/2018
b) Homologação prévia das inscrições		06/03/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	-,-	07/03/2018
d) Homologação final		08/03/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	09/03/2018	14/03/2018
f) Entrevista com os candidatos	15/03/2018	19/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	-,-	20/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das		21/03/2018
Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial		
i) Análise dos recursos pela CGAE	-,-	22/03/2018
j) Divulgação do Resultado Final		06/04/2018
k) Início da Pré-incubação	-,-	11/04/2018
*All		

<sup>\*</sup>Alterado pela Retificação de 06 de Abril de 2018.

# **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- **8.1** Caberá à Comissão de Seleção disponibilizar os resultados das diferentes etapas deste processo seletivo.
- **8.2** Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<a href="http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas">http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas</a>), nos prazos estipulados no item 7.

#### 9 DOS RECURSOS

**9.1** Os proponentes poderão intervir com recursos contra decisão da Comissão de Seleção, conforme estabelecido no cronograma (item 7), através de um formulário online a ser disponibilizado no site do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas).

# 10 DA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS NA INCUBADORA

- **10.1** As propostas aprovadas serão notificadas via e-mail e/ou telefone para a assinatura do CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO.
- **10.2** Após a notificação, os responsáveis pelas propostas selecionadas terão 15 (quinze) dias úteis para assinatura do contrato acima referido.
- **10.3** Após a assinatura do contrato, todos componentes das empresas deverão assinar um Termo de Confidencialidade.
- **10.4** Nos casos de desligamento da empresa durante o processo de PRÉ-INCUBAÇÃO, a mesma fica obrigada a devolver quaisquer equipamentos da Instituição conforme recebido.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

# 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** As decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas são soberanas no âmbito da mesma.
- **11.2** O órgão gestor da Incubadora de Empresas reserva-se o direito de desligar a empresa Pré-Incubada que não atenda os preceitos deste Edital ou de outras normas internas.
- **11.3** Fica eleita a Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) o foro de revisão das decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas.
- **11.4** Fica eleito o foro de .Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

Portaria nº 316/2016

Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresa de Porto Alegre



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

#### ANEXO I

## FICHA INSCRIÇÃO

# IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Nome (responsável pela proposta): Razão Social (se já possui firma registrada): CNPJ Inscrição Estadual (se possuir): CPF: RG: Endereço: Fone residencial: Fone celular: Site: E-mail: Setor de atividade (Área Tecnológica): Nome das Pessoas envolvidas na

proposta:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

#### **ANEXO II**

# **IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

IDENTIFICAÇÃO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Fone residencial:	Fone celular:
E-mail:	
FORMAÇÃO (Educação Formal)	
Curso:	Concluído: Sim (), Não ()
Instituição:	Previsão de término://
Data Conclusão://	Carga Horária (em horas):
FORMAÇÃO (Cursos Complementares)	
Curso:	Concluído: Sim (), Não ()
Instituição:	Previsão de término:/
Data Conclusão:/	Carga Horária (em horas):



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - <a href="www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> Gabinete do Diretor Geral

#### **ANEXO III**

#### Modelo de Negócio Simplificado

O Modelo de Negócios é um instrumento que guia o gestor na construção e modelagem de seu negócio. Ele descreve o negócio, analisa o mercado e expõe variáveis para o gestor tomar suas decisões futuramente. Também serve para descrever sua ideia e avaliar as possibilidades de sucesso, ou seja, de viabilidade de implantação.

De acordo com o exposto acima descreva sua ideia, produto ou serviço inovador, respondendo as perguntas abaixo.

- 01 Qual a sua ideia, produto ou serviço? (Quais problemas dos clientes pretende resolver? Quais necessidades dos clientes pretende satisfazer?)
- 02 Quem poderá ser seu cliente? (Quem são os mais importantes clientes? Quais são os clientes típicos/padrão?)
- 03 Qual o ramo do negócio? (Que atividades a proposta requer?)
- 04 Quais são os canais de distribuição? (através dos quais canais os segmentos de clientes podem ser alcançados?)
- 05 Como pretende relacionar-se com o cliente? (como conquistá-lo, mantê-lo e aumentá-lo? Haverá um custo envolvido?)
- 06 Quais são seus fornecedores de suprimentos, de quem você compra matéria-prima para a montagem, desenvolvimento de seu produto ou serviço?
- 07 Quais são os custos mais importantes do Modelo de Negócio proposto?
- 08 Qual proposta de valor os clientes estarão dispostos a pagar?
- 09 Fale a respeito de seus concorrentes. Seu projeto ou ideia é similar a algum já presente no mercado?
- 10 Quais as vantagens, pontos fortes de seu produto ou serviço?